



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 05 de junho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6020 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO N° 250/2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TECNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. VERIDHIANA BATISTA VITOR OLIVEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 05 de junho de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 117/2025, Inexigibilidade nº 018/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestação de serviços de apresentação artística: Baile do Brinks, para apresentação no dia 24 de junho de 2025, no evento Aniversario da Cidade, no município de Caratinga/MG. Empresa: JULIO CESAR NASCIMENTO SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.797.201/0001-10. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A vigência do contrato será até dia 24 de junho 2025 - Caratinga/MG 04 de junho de 2025 – Giovanni Correa da Silva – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 028/2025 – Processo Administrativo nº 117/2025, Inexigibilidade nº 018/2025, objeto é a contratação de pessoa jurídica prestação de serviços de apresentação artística: Baile do Brinks, para apresentação no dia 24 de junho de 2025, no evento Aniversario da Cidade, no município de Caratinga/MG. Empresa: JULIO CESAR NASCIMENTO SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.797.201/0001-10. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A vigência do contrato será até dia 24 de junho 2025 - Caratinga/MG 04 de junho de 2025 – Giovanni Correa da Silva – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica N° 062/2025 – Processo Administrativo N° 121/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículo automotor tipo ônibus, visando atender ao transporte de pessoas durante a programação comemorativa do 177º aniversário do Município de Caratinga/MG. ABERTURA: 11/06/2025 às 12h00min na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Aviso encontra-se à disposição na sede da